



**LEI Nº 5.858/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO CANGUÇUENSE DE FUTEBOL  
DE CAMPO ( A.C.F.C ) – CNPJ 07.849.316/0001-00**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a, **A ASSOCIAÇÃO CANGUÇUENSE DE FUTEBOL DE CAMPO ( A.C.F.C ) – CNPJ 07.849.316/0001-00** entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações coletivas em prol da comunidade nas áreas da: educação; cultura; esporte, saúde, arte, desenvolvimento econômico, social.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Vereador **Mauro Renã dos Reis Silveira.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C39E-FA81-06F3-49C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 15:43:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:56:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/C39E-FA81-06F3-49C3>